



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 – 2ª
REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO: 6.250.565-6/2015

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de estruturação, com posterior implementação de serviços de securitização do fluxo de recuperação dos créditos inadimplidos junto ao Município de Goiânia (Dívida Ativa e Administrativa), relativos a cobrança de direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários, em fase administrativa ou judicial, para emissão de debêntures e posterior colocação no mercado de capitais, obedecendo toda legislação pertinente e as regras da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Às 09h00min do dia 22 de fevereiro de 2016, reuniram-se a Pregoeira Hendy Adriana Barbosa e Equipe de Apoio para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema, no entanto, não compareceu nenhum interessado no certame, restando **DESERTA** a sessão. Deste modo, os autos serão submetidos ao órgão de origem para caso seja de seu interesse realizar a contratação, com fulcro no art. 24, inc. V da Lei 8.666/93, tendo em vista que foram realizadas três publicações para realização da licitação, todavia, todas restaram desertas. Em seguida, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela e Equipe de Apoio.

Hendy Adriana Barbosa - Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 1461, de 22 de Junho de 2015.

Cristiane Pires Lima Soares - Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº1461, de 22 de Junho de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br